

DECRETO Nº 075/2019, de 02 de maio de 2019

**Exonera Servidor do Cargo EFETIVO  
e da outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás no uso das atribuições conforme o artigo 73 da Lei Orgânica e Regime Jurídico do Município de Castelândia a Lei 327/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Servidor(a) LEIDIANE LOPES MARTINS, ocupante do cargo em EFETIVO de Técnica de Enfermagem, nomeada conforme Decreto 008/2012, de 02 janeiro de 2012, do quadro permanente de pessoal da Administração Municipal desta Prefeitura lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2019.

Cumpra-se e Publica-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos de Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

02/05/19 a 09/05/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.